

CURRICULUM VITAE

VITOR MORAIS DE ANDRADE

RESUMO DA QUALIFICAÇÃO

Possui graduação, mestrado e Doutorado pela PUC/SP, onde atualmente é professor da Graduação nas disciplinas Direito e Tecnologia e Direito das Relações de Consumo e Coordenador do Curso de Extensão em Direito Empresarial na Economia Digital da PUC-SP. Foi Coordenador da Graduação em Direito da PUC-SP. Tem curso de extensão em economia pela FGV/SP e Negociação pela Harvard Law School. Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP. Foi Coordenador Geral do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (DPDC/MJ). Foi Presidente da Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente - ABRAREC e membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Marketing Direto - ABEMD. É membro do Conselho de Ética do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária - CONAR. É Conselheiro Independente no SART – Sistema de Autorregulação do Setor de Telecomunicações. Atualmente, é sócio do escritório Morais Andrade e Advogados.

FORMAÇÃO

- Doutor em Direito em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
- Extensão em Economia pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/SP
- Programa de Extensão em Negociação pela Harvard Law School - Negotiation and Leadership, Program on Negotiation.
- Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP
- Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE A CRIAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- **I Seminário Internacional de Proteção de dados (nov/2005)**
 - Tive a honra de ser um dos palestrantes e apoiar a coordenação do I Seminário Internacional sobre Proteção de Dados Pessoais (embora eventos futuros tenham recebido a mesma designação), realizado entre os dias 23 a 25 de novembro de 2005, onde se discutiu o modelo regulatório que o Brasil poderia adotar. O evento contou com palestrantes internacionais de peso como **Ricardo Lorenzetti**, **Stefano Rodotà**; Pablo Segura, Antônio Travieso; José Luiz Pinar Manas, Dra Elena Gasol Ramos, dentre outros também importantes painelistas Brasileiros. Este evento, então organizado com o apoio do Des. Newton De Lucca; Ricardo Morishita Wada (pelo MJ) e Rogério Vianna (MDIC), já tinha a Coordenação do **Danilo Doneda**, que àquela época já estudava o tema há um bom tempo. (acesso aos anais no link <http://www.doneda.net/2020/04/17/i-seminario-internacional-de-protecao-de-dados-pessoais/>)
- **I COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018**

- Participação em Audiência Pública para Debater a MP 869/2018, que contou com os seguintes convidados: Paulo Spencer • Secretário Especial da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia Bia Barbosa • Representante da Coalizão Direitos na Rede Felipe Cascaes Sabino Bresciani • Subchefe Adjunto Executivo da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República Laura Schertel • Professora da Universidade de Brasília Fabrício da Mota Alves • Advogado **Vitor Morais de Andrade** • Representante da Associação Brasileira de Marketing Direto - ABEMD
- **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INCLUIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ENTRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E PARA FIXAR A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS"**
 - Participação em Audiência Pública em 05 de novembro 2019, no Plenário 07, do Anexo II da Câmara dos Deputados para colaborar com as discussões da Comissão Especial destinada a proferir parecer na Proposta de Emenda Constitucional nº 17-A/2019. Fala sobre o tema Tema: Impactos da PEC nº 17/2019 na futura atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD e os direitos dos usuários
- **Representante da Coalizão da Comunicação Social, a qual reúne 14 Associações representativas do setor em defesa da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (ABERT, ABRATEL, ABT, ANER, ANJ, ABEMD, APP, ABAP, ABRADI, ABRAREC, ABEP, ABRACOM, CNCOM e AMPRO).**
 - Participação junto a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Secretaria Nacional do Consumidor para discutir e apresentar sugestões de adaptação ao Ante-Projeto de Lei que culminou na Lei Geral de Proteção de Dados.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Sócio do Escritório Morais Andrade, Leandrim e Molina Advogados – atual.**
 - Responsável pelas áreas de Direito do Consumidor, Tecnologia da Informação; Mediação, Conciliação e Arbitragem, liderando equipe de 40 advogados.
 - Atuação focada na gestão de clientes e em atendimento direto nas demandas de maior complexidade. Atuo, ainda, na definição de estratégias e encaminhamento nas demandas de menor complexidade junto com os advogados coordenadores de núcleos ou clientes.
 - Forte atuação em demandas que dependem de relacionamento institucional com Autoridades ligadas ao Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como atuação em associações setoriais.
- **Conselheiro da Target Diálogos – Câmara Privada de Mediação homologada perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
 - Projeto para oferecer a soluções de conciliação e mediação, integradas ou não a plataforma ConcilieJá.com
- **Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Pontifícia Universidade Católica de SP -PUC-SP – 2015-2016.**

- Responsável por todos os processos administrativos de investigação e sindicâncias de todos os cursos e campi da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Relacionamento direto com Diretores de Curso, Reitoria e Fundação São Paulo.
- **Membro do Conselho de Ética do Conselho de Autorregulamentação Publicitária – CONAR set/2014 - atual.**
 - Neste período já atuei Conselheiro julgando e relatando casos na 1^a; 4^a e 7^o Câmaras além da participação em seções plenárias para julgar casos em primeiro grau, recurso e recurso extraordinário.
- **Conselheiro Independente do SART – Sistema de Autorregulação do Setor de Telecomunicações - 2020 - atual.**
 - Neste período já atuei Conselheiro julgando e relatando casos na 1^a e 4^a Câmaras além da participação em seções plenárias para julgar casos em primeiro grau, recurso e recurso extraordinário.
- **Presidente da Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente – ABRAREC 2013-2016.**
 - Associação focada em desenvolvimento de políticas públicas e boas práticas na área de relacionamento entre empresas e clientes.
 - Forte atuação institucional, promovendo articulação com Autoridades ligadas ao Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Executivos de diversas Associações setoriais de todo país. Realização de eventos e projetos de interesse do setor de relacionamento.
- **Membro do Conselho da Associação Brasileira de Marketing Direto-ABEMD – 2012-2016.**
 - Associação focada no desenvolvimento do mercado da comunicação social. Atuação focada na análise das demandas jurídicas envolvendo o setor, sobretudo na temática da criação da Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil.
 - Forte atuação para elaboração de leis e normas infra legais de interesse do setor.
- **Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem da FIESP / CIESP – 2010 – Atual.**
 - Atuação como Árbitro em processos. Até o momento atuação em poucas demandas, sobretudo envolvendo disputas em contratos envolvendo tecnologia da informação e propriedade intelectual.
- **Coordenador Geral do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – DPDC/SDE/MJ - 2006-2007.**
 - Cargo em comissão, com atuação focada no desenvolvimento de projetos, destacando-se a criação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor ENDC, além da atuação em projetos do Governo Federal na temática de Direitos do Consumidor, representando o Ministério da Justiça nos mais diversos fóruns perante os diversos Ministérios, órgãos e entidades que tratam do tema da defesa do consumidor no Brasil.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- **Coordenador do Curso de Extensão em Direito Empresarial na Economia Digital da PUC-SP – 2018-atual.**
 - O Curso de Extensão Universitária em Direito na Economia Digital da PUC-SP foi formatado para atualizar e preparar o profissional que já atua na área de Direito Digital, bem como nos diversos campos jurídicos que sofrem os efeitos decorrentes das novas tecnologias: desenvolver raciocínio crítico, de modo a possibilitar ao aluno adquirir uma visão ampla dos aspectos teóricos e práticos relacionados ao tema..
- **Coordenador do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 2017-2020.**
 - O curso de Direito da PUC-SP possui na graduação 275 professores com as mais titulações, além de aproximadamente 4 mil alunos cursando os 10 semestres do curso.
 - A função da Coordenação exige tratamento de questões acadêmicas e administrativas, com contato direto com as demais instâncias administrativas que compõe a universidade.
- **Professor Concursado da Faculdade de Direito da PUC/SP - 2003 - atual.**
 - Professor da disciplina Direito do Consumidor; Direito e Tecnologia; Introdução ao Estudo de Direito, além de oferecer disciplinas relativas a Responsabilidade Civil e Comunicação Social.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISAS E GRUPOS

- LIDER DO GRUPO DE PESQUISA CNPQ - Direito Empresarial na Economia Digital [REDACTED] - O objetivo deste grupo de pesquisa é fomentar as discussões sobre a evolução das instituições de direito civil e comercial no âmbito empresarial decorrente das inovações tecnológicas, bem como as eventuais ramificações inerentes à natureza do objeto de estudo. Ademais, o grupo é responsável pela coordenação, bem como elaboração e preparo de artigos científicos para a Revista de Direito na Economia Digital, da Editora Fórum.
- MEMBRO DO IAPP - The International Association of Privacy Professionals – Associação de profissionais que desejam desenvolver suas carreiras, ajudando suas organizações a gerenciar com sucesso esses riscos e proteger seus dados.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E RECONHECIMENTO

- Coordenador da ENAJUD - Estratégia Nacional de Desjudicialização do Ministério da Justiça para os setores Varejo e Telecomunicações (2014- 2018)
- Coordenador do Projeto Empresa Amiga da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, pela ABRAREC.
- Considerado em 2015 a 2020 dos advogados mais admirados do Brasil na especialidade Direito do Consumidor e Tecnologia.

LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS (SOBRE O TEMA. LIVROS E ARTIGOS GERAIS, VER CV LATTES)

- CHIAVASSA, Marcelo M. P. L.; ANDRADE, Vitor M. . Manual de Direito Digital. 2. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch Brasil, 2023. v. 1. 301p
- CHIAVASSA, Marcelo M. P. L.; ANDRADE, Vitor M. . Manual de Direito Digital. 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch Brasil, 2020. v. 1. 301p

- ANDRADE, V. M.. Capítulo “Uma Visão geral sobre proposta de regulamentação de proteção de dados no Brasil” pág 20/28.. São Paulo: Editora Moitô, 2015 (Artigo de Revista sem ISSN: "DATA INFORMATION"; nº1 Ano I, Agosto de 2015).
- ANDRADE, V. M.. Não Li e Concordo! A liberdade na comunicação comercial e a proteção dos dados dos consumidores. Necessidade de Autorregulação. In: Patrícia Blanco. (Org.). Pensadores da liberdade: liberdade e a construção da cidadania(Coleção Pensadores da Liberdade, v.3). 1ed.São Paulo: Palavra Aberta, 2017, v. 3, p. 174-185.
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Só o bom senso não vai proteger as pessoas do mau uso dos dados (<https://migalhas.uol.com.br/depeso/330650/so-o-bom-senso-nao-vai-protetger-as-pessoas-do-mau-uso-dos-dados>)
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Com queda no investimento e indefinição sobre LGPD, programa de boas práticas é opção para adequação à lei(<https://migalhas.uol.com.br/depeso/328021/com-queda-no-investimento-e-indefinicao-sobre-lgpd--programa-de-boas-praticas-e-opcao-para-adequacao-a-lei>).
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Possuir a certificação ISO/IEC 27001:2013 significa estar Compliance com a LGPD? E quais as expectativas para a ISO/IEC 27701:2019? (<https://migalhas.uol.com.br/depeso/328021/com-queda-no-investimento-e-indefinicao-sobre-lgpd--programa-de-boas-praticas-e-opcao-para-adequacao-a-lei>).
- Andrade, Vitor Morais de e outro. O GDPR completa um ano de aplicação: confira os desafios da implementação desta regulamentação de dados pessoais e as lições que podemos absorver. (<https://migalhas.uol.com.br/depeso/303045/o-gdpr-completa-um-ano-de-aplicacao--confira-os-desafios-da-implementacao-desta-regulamentacao-de-dados-pessoais-e-as-licoes-que-podemos-absorver>)
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Vazamento de Dados: uma preocupação da Lei Geral de Proteção de Dados. (<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI298452,101048-Vazamento+de+dados+uma+preocupacao+da+Lei+Geral+de+Protecao+de+Dados>)
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Lei Geral de Proteção de Dados: cuidados necessários ao setor da publicidade. (<https://cryptoid.com.br/protacao-de-dados/lei-geral-de-protacao-de-dados-pessoais-cuidados-necessarios-ao-setor-da-publicidade/>)
- Andrade, Vitor Morais de e outro. Como a nova Lei Geral de Proteção de Dados afetará as mídias digitais. (<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/como-a-nova-lei-geral-de-protacao-de-dados-afetara-as-midias-digitais-16092018> e <https://ab2l.org.br/como-a-nova-lei-geral-de-protacao-de-dados-afetara-as-midias-digitais/>)
- ANDRADE, V. M.. Sanções Administrativas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. 1. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. v. 1. 203p .

IDIOMAS

- Português, Espanhol, Inglês